



**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

Os vereadores abaixo assinados, Douglas Bierhals Roloff, Helio José Langhanz, Jhonnatan Pereira Xavier e Luciano Morais Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL**  
**10 A LOA PROJETO DE LEI N°. 048/2025:**

**PROJETO DE LEI N°: 048/2025**

**EMENDA ORÇAMENTO N°: 10/2025**

**TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE	10 - GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	017 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2026
OBJETIVO	Esta emenda tem por objetivo a destinação de recursos para a contratação de um Professor de Educação Física, com a finalidade de ministrar aulas de futsal nas escolas de ensino fundamental do município, promovendo o desenvolvimento esportivo e o bem-estar dos estudantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.1.9.0.04.99.15.01.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS: EMENDA N° 10-2025
CO	000
FONTE DE RECURSO	0500

Câmara Municipal  
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 389

Data: 12/11/2025 Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000  
Horário: 11:30 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: [camarachuvisca@gmail.com](mailto:camarachuvisca@gmail.com)

Chuvisca/RS

Bentrix

Responsável

FINALIDADE	Esta emenda tem por objetivo a destinação de recursos para a contratação de um Professor de Educação Física, com a finalidade de ministrar aulas de futsal nas escolas de ensino fundamental do município, promovendo o desenvolvimento esportivo e o bem-estar dos estudantes.
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 16.000,00
Vereador Douglas	R\$ 3.000,00
Vereador Helio	R\$ 5.000,00
Vereador Jhonnatan	R\$ 3.000,00
Vereador Luciano	R\$ 5.000,00

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

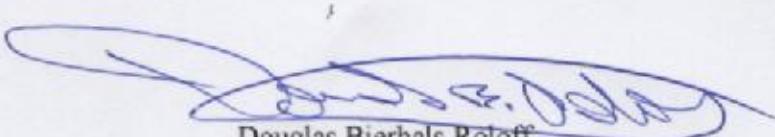
**Unidade: 0209 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

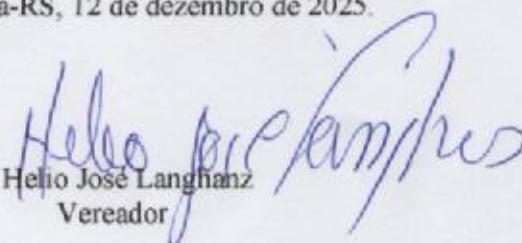
**3.9.9.99.99.99.02.00.00 RESERVA P/EMENDAS INDIVIDUAIS EC 86/2015      RS  
16.000,00**

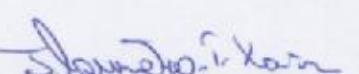
Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.

  
Douglas Bierhals Roloff  
Vereador

  
Helio Jose Langhans  
Vereador

  
Jhonnatan Pereira Xavier  
Vereador

  
Luciano Morais Silva  
Vereador

## JUSTIFICATIVA:

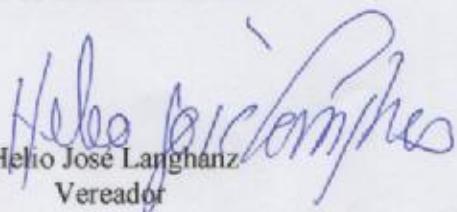
A Emenda Individual nº 10 ao Projeto de Lei nº 048/2025 justifica-se pela importância de oferecer aos estudantes do ensino fundamental do município a oportunidade de participar de atividades físicas, promovendo sua saúde, bem-estar e desenvolvimento integral. A contratação de um Professor de Educação Física para ministrar aulas de futsal visa estimular a prática esportiva, a cooperação, o trabalho em equipe e a disciplina, aspectos essenciais para o crescimento pessoal e social das crianças.

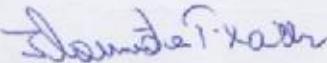
O futsal, por ser uma modalidade adaptável ao ambiente escolar, contribui para o aprimoramento da coordenação motora, do condicionamento físico e do espírito esportivo dos alunos. Além disso, o esporte desempenha um papel crucial na prevenção de doenças, no combate ao sedentarismo e no desenvolvimento de hábitos saudáveis desde a infância.

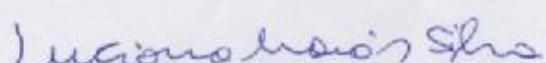
A implementação dessas aulas nas escolas de ensino fundamental do município não só contribuirá para a formação de cidadãos mais saudáveis, mas também promoverá a conscientização sobre a importância do esporte na vida cotidiana. O investimento na contratação desse profissional reflete o compromisso com a qualidade da educação e a promoção de uma vida mais ativa e saudável para os jovens do município.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.

Douglas Bierhals Roloff  
Vereador

  
Helio Jose Langhans  
Vereador

  
Jhonnatan Pereira Xavier  
Vereador

  
Luciano Moraes Silva  
Vereador